



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

150

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (2016), às 18h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, e das vereadoras mirins Ana Laura Pereira Bruno e Bárbara Dias Alcântara. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao primeiro secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 63/16**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mudas de árvores nativas da Empresa Flora Tietê Associação de Recuperação Florestal de Penápolis, para serem plantadas em áreas particulares eleitas pelo poder discricionário do Poder Executivo, para cumprimento do TCRA-Termos de Compromissos de Recuperação Florestal expedidos pela CETESB, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 64/16**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.956 que trata sobre alteração da destinação originária da área institucional do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, para criação e implantação do "Ecoponto" destinado a abrigar os pneus inservíveis produzidos por empresas deste Município, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura do Veto Parcial aposto pelo Prefeito Municipal ao Autógrafo de Lei nº 14/16**, que dispõe sobre a denominação do prédio onde abriga os serviços do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, atingindo o veto especificamente o parágrafo único do artigo 1º, e parte final do artigo 3º ("...e ainda proceder as inscrições do nome do homenageado nos locais relacionados no parágrafo único do artigo 1º, desta lei"), por razões de manifesta inconstitucionalidade, apontada em Parecer expedido pelo Diretor-Executivo daquela Autarquia Ettore Zanin, acolhida totalmente pelo senhor prefeito municipal, como razão de decidir, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

151

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Projeto de Lei de autoria de vereadores: **Projeto de Lei nº 15/16**, de autoria da **Edilidade**, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Jardim São José de nosso Município, a saber: A Rua 01 passa a ser denominada de Rua Carlos Donizete Moysés - "Carlim Marreco", a Rua 02 passa a ser denominada de Rua José Carlos Moreira Duarte, a Rua 03 passa a ser denominada de Rua Filomena Vicente Coletta, a Rua 04 passa a ser denominada de Rua Pedro Dorte, a Rua 05 passa a ser denominada de Rua Osvaldo Rodrigues da Silva - "Cabo Verde", a Rua 06 passa a ser denominada de Rua Odilon Ferreira de Almeida Filho - "Dilãozinho", a Rua 07 passa a ser denominada de Rua Dércio Urbano dos Santos - "Décio Pelé", a Rua 08 passa a ser denominada de Rua Arildo Antonio do Prado - "Pirigoso", a Rua 09 passa a ser denominada de Rua Felicidade, a Rua 10 passa a ser denominada de Rua Vitória; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de vereadores: **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/16**, de autoria da vereadora **Lize Roldão Perpétuo**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Flávio Lúcio Ferreira**, exímio funcionário do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de nosso município, onde começou a trabalhar, depois prestado concurso, aprovado, foi nomeado escrevente habilitado, sendo mais tarde, a pedido do titular, seu pai, nomeado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, passando a ocupar o cargo de Oficial Maior, assinando todos os atos por ele praticados, assumindo o Cartório quando da aposentadoria do titular, como escrivão interino e, posteriormente, como titular, tendo ao longo de sua carreira profissional realizado entre nascimentos, casamentos, óbitos, interdições e transcrições, cerca de 12.000 registros, além de outros incontáveis serviços, exercendo a honrosa profissão até conquistar a sua merecida aposentadoria e, paralelamente à sua brilhante carreira profissional exerceu com singular maestria as funções de professor de História, Economia Política e Contabilidade, instrutor de fanfarra e locutor no serviço de alto falante do antigo Cine Santa Rosa; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Por solicitação de sua autora e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem ser submetida à deliberação, da seguinte Indicação, a qual seria encaminhada à quem de direito: **Indicação nº 51/16**, de autoria da vereadora **Roseli Aparecida Nobre Dias**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de colocação de postes de iluminação pública, braços de luz, com luminárias, na Rua Arcanjo Severino Gonçalves no Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 478/16-PJBta/Ksrsc**, do senhor **Felipe Duarte Gonçalves Ventura de Paula, Promotor de Justiça da Comarca de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos: "Pelo presente, em atenção ao Ofício nº 160/16, protocolado neste Órgão sob o nº 606/16, no Livro de Protocolo Geral de Papéis e Documentos Recebidos, agradeço o convite feito por Vossa Senhoria e informo que, em razão de compromissos anteriormente agendados,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

152

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

não haverá possibilidade de comparecer à sessão ordinária em questão"; **Ofício nº 200/16**, do senhor **Izair dos Santos Teixeira**, Prefeito Municipal, em resposta à Indicação nº 47/16 de autoria da vereadora Roseli Aparecida Nobre Dias, que indicou fosse disponibilizada uma sala de um prédio público municipal, destinada a ocupação por senhoras que são mães e que por algum motivo passam por uma fase depressiva, baixa autoestima, para preencher o tempo com bordado, tricô, crochê, pintura, artesanato e outros tipos de arte, com a cessão de um psicólogo ou nutricionista para proceder palestras a essas participantes, de forma a estimularem e a levantarem o seu astral e o seu "eu" interior, encontrando a dosagem exata do seu equilíbrio emocional; informando que o CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, oferece espaço físico para atender a demanda deste tipo de arte e artesanato, bastando apenas que as pessoas interessadas procurem o referido setor para efetuar suas inscrições, que são inclusive divulgadas nas ruas convidando as pessoas; **Ofício nº 207/16**, do senhor **Izair dos Santos Teixeira**, Prefeito Municipal, em resposta à Indicação nº 45/16 do vereador Carlos Alberto dos Santos, que indicou, fossem tomadas as providências necessárias, objetivando contatar com os órgãos governamentais competentes, no sentido de se conseguir uma reforma geral no prédio onde funcionava a antiga Delegacia de Polícia de nossa cidade e a sua transformação em uma Escola Técnica Profissionalizante; informando que o prédio onde funcionava a antiga Delegacia de Polícia da cidade, pertencente ao Estado, o qual já pleitearam a respectiva doação ao Município, porém, têm que aguardar a tramitação legal; **Ofício nº 3876/16**, do **deputado estadual Ênio Tatto**, 1º **Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, encaminhando cópia do Requerimento nº 1445/16, do deputado Rogério Nogueira, no qual o nobre deputado requereu, fosse registrado nos anais daquela Casa um voto de congratulações com a população de Buritama pelo aniversário do município comemorado no dia 24 de agosto de 2016, requerendo, ainda, que da manifestação fosse dada ciência ao senhor prefeito municipal, Izair dos Santos Teixeira, e ao senhor presidente da Câmara Municipal, vereador Antonio Romildo dos Santos; **Ofício nº 3978/16**, do **deputado estadual Ênio Tatto**, 1º **Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, encaminhando cópia do Requerimento nº 1472/16, de autoria do deputado Itamar Borges, no qual o nobre parlamentar requereu, fosse registrado nos anais daquela Casa um voto de congratulações com a população de Buritama pelo aniversário do município comemorado no dia 24 de agosto de 2016, requerendo, ainda, que da manifestação fosse dada ciência ao senhor prefeito municipal, Izair dos Santos Teixeira, e ao senhor presidente da Câmara Municipal, vereador Antonio Romildo dos Santos; **Ofício nº 4268/16**, do **deputado estadual Ênio Tatto**, 1º **Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, encaminhando à esta Casa Legislativa, cópia do Requerimento nº 1600/16 do deputado Coronel Telhada, através do qual requereu fosse registrado nos anais da Assembleia um voto de congratulações com a população de Buritama, pelo aniversário do município, comemorado no dia 24 de agosto de 2016, requerendo, ainda, que da manifestação fosse dada ciência ao senhor Prefeito



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

153

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" <

Municipal, Izair dos Santos Teixeira e ao presidente da Câmara Municipal, Antonio Romildo dos Santos; **Ofício do senhor Paulo César Navacchio, Diretor Regional do Escritório Regional da Secretaria da Casa Civil, Unidade de Relacionamento com Municípios**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, comunicando que assumiu a direção do Escritório Regional da Secretaria da Casa Civil, da região de Araçatuba; aproveitando a oportunidade para se colocar à disposição do senhor presidente e dos demais vereadores desta Casa Legislativa, convidando-lhes para, quando estiverem em Araçatuba, lhes façam uma visita. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 108, 109, 110, 111 e 112/16/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Resolução nº 06/16, nos Projetos de Lei nºs 63 e 64/16, no Projeto de Lei nº 15/16 e no Projeto de Decreto Legislativo nº 20/16. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 89, 91, 92, 93 e 94/16**, favoráveis a que o Projeto de Resolução nº 06/16, os Projetos de Lei nºs 63 e 64/16, o Projeto de Lei nº 15/16 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/16, fossem submetidos à deliberação; que **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 61, 62 e 63/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 63, 64 e 15/16, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 13/16**, favorável a que o Projeto de Lei nº 64/16, fosse submetido à deliberação. Neste ínterim, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da Câmara Municipal, e comunicou que por força do **Requerimento nº 100/16**, de autoria da nobre vereadora **Roseli Aparecida Nobre Dias**, aprovado por **unanimidade** na **Sessão Ordinária** do dia **22 de agosto de 2016**, a **Câmara Municipal de Buritama** expediu a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor dos servidores públicos municipais **Lígia Maria Simon Falleiros, Marcos Roberto Duarte, Sulair Antonio da Silva, Rafael Júnior de Almeida e Aparecida de Fátima Maciel Duarte**, lotados na Divisão de Vigilâncias do Governo do Município de Buritama, Setor de Zoonoses, equipe com treinamento profissional que presta um atendimento de qualidade à população no trato com animais, com o projeto de esterilização e atendimento clínico de cães e gatos, coleta de sangue de cães para realização de exames de Leishmaniose, vacinação antirrábica canina e felina para se evitar a raiva animal, seus agravos, incômodos e males que causam danos à saúde humana. O senhor presidente chamou nominalmente os servidores públicos **Lígia Maria Simon Falleiros, Marcos Roberto Duarte, Sulair Antonio da Silva, Rafael Júnior de Almeida e Aparecida de Fátima Maciel Duarte**, para receberem das mãos da vereadora proponente **Roseli Aparecida Nobre Dias** a Moção de Aplauso a que faziam jus. Por problemas de saúde em família, não pode comparecer para receber a sua homenagem, a servidora **Aparecida de Fátima Duarte**, porém, o senhor presidente entregou um



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

154

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

exemplar ao servidor Marcos Roberto Duarte, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fazer chegar às mãos da referida servidora a sua Moção de Aplauso. Ato contínuo, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os homenageados Lígia Maria Simon Falleiros e Rafael Júnior de Almeida, a vereadora proponente Roseli Aparecida Nobre Dias, os vereadores Osvaldo Benedito dos Santos e Carlos Roberto Teixeira, e o senhor presidente Antonio Romildo dos Santos, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao vice-presidente Ronaldo Ramos Fernandes. A seguir, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez os servidores públicos municipais que receberam a Moção de Aplauso na presente sessão, salientando que eram todos merecedores do recebimento desta homenagem da Câmara Municipal, tendo em seguida declarado encerrado o Ato Solene, uma vez que o mesmo já havia cumprido a sua finalidade, dando sequência normal nos trabalhos, passando a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra, de seu assento, apenas o vereador Carlos Roberto Teixeira. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a

ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 63/16**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber mudas de árvores nativas da Empresa Flora Tietê Associação de Recuperação Florestal de Penápolis, para serem plantadas em áreas particulares eleitas pelo poder discricionário do Poder Executivo, para cumprimento do TCRA-Termos de Compromissos de Recuperação Florestal expedidos pela CETESB, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 64/16**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.956 que trata sobre alteração da destinação originária da área institucional do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, para criação e implantação do "Ecoponto" destinado a abrigar os pneus inservíveis produzidos por empresas deste Município, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 15/16**, de autoria da **Edilidade**, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Jardim São José de nosso Município, a saber: A Rua 01 passa a ser denominada de Rua Carlos Donizete Moysés - "Carlim Marreco", a Rua 02 passa a ser denominada de Rua José Carlos Moreira Duarte, a Rua 03 passa a ser denominada de Rua Filomena Vicente Coletta, a Rua 04 passa a ser denominada de Rua Pedro Dorte, a Rua 05 passa a ser denominada de Rua Osvaldo Rodrigues da Silva - "Cabo Verde", a Rua 06 passa a ser denominada de Rua Odilon Ferreira de Almeida Filho - "Dilãozinho", a Rua 07 passa a ser denominada de Rua Dércio Urbano dos Santos - "Décio Pelé", a Rua 08 passa a ser denominada de Rua Arildo Antonio do Prado - "Pirigoso", a Rua 09 passa a ser denominada de Rua Felicidade, a Rua 10 passa a ser denominada de Rua Vitória; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

155

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

vereador Ronaldo Ramos Fernandes. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/16**, de autoria da vereadora **Lize Roldão Perpétuo**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Flávio Lúcio Ferreira**, exímio funcionário do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de nosso município, onde começou a trabalhar, depois prestado concurso, aprovado, foi nomeado escrevente habilitado, sendo mais tarde, a pedido do titular, seu pai, nomeado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, passando a ocupar o cargo de Oficial Maior, assinando todos os atos por ele praticados, assumindo o Cartório quando da aposentadoria do titular, como escrivão interino e, posteriormente, como titular, tendo ao longo de sua carreira profissional realizado entre nascimentos, casamentos, óbitos, interdições e transcrições, cerca de 12.000 registros, além de outros incontáveis serviços, exercendo a honrosa profissão até conquistar a sua merecida aposentadoria e, paralelamente à sua brilhante carreira profissional exerceu com singular maestria as funções de professor de História, Economia Política e Contabilidade, instrutor de fanfarra e locutor no serviço de alto falante do antigo Cine Santa Rosa. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x2 (oito votos favoráveis a dois votos contrários)**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 06/16**, de autoria de **diversos vereadores**, que altera a redação do Artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, que antecipa o horário das sessões ordinárias da Casa Legislativa, passando das 20h00 para às 19h00; tendo votado **favoráveis** os vereadores Rubens Aparecido Bosso, Edilson Honorato da Silva, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Roseli Aparecida Nobre Dias, Osvaldo Benedito dos Santos, Antonio Carlos de Freitas e Carlos Roberto Teixeira, e **contrários** os vereadores Lize Roldão Perpétuo e Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, réplica, o senhor presidente Antonio Romildo dos Santos e o vereador Osvaldo Benedito dos Santos; tendo votado com justificativa os vereadores Lize Roldão Perpétuo e Carlos Roberto Teixeira. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegando a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de



Câmara Municipal de Buritama

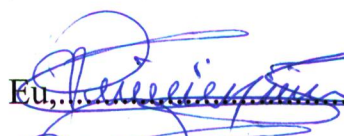
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

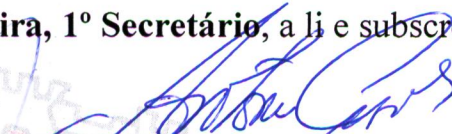
156

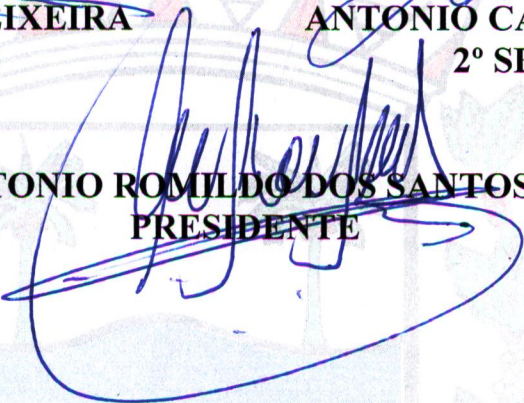
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

todos. Não houve vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **25**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO


ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE